

DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXI n. 5.401 - quinta-feira, 8 de novembro de 2018

25 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI COMPLEMENTAR n. 336, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede anistia condicional aos proprietários de edificações cuja execução esteja em desacordo com o Código de Obras e a Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder, mediante anistia, a regularização de edificações clandestinas ou irregulares, cuja execução esteja em desacordo com o Código de Obras e a Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, observadas as disposições desta Lei.

Art. 2º Poderão ser regularizadas uma ou mais edificações no mesmo lote, desde que atendidas às condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 3º Somente será admitida a regularização de edificações destinadas a usos permitidos, na zona de uso estabelecida pela legislação pertinente.

Art. 4º Em qualquer caso, para a regularização mediante anistia, além das condições nos artigos anteriores, a edificação deverá observar os seguintes requisitos:

I - apresentar condições mínimas de habitabilidade, higiene, segurança de uso e estabilidade;

II - ter sido concluída até a data da publicação desta Lei;

III - ser de alvenaria ou de material convencional;

IV - não estar localizada em logradouros ou terrenos públicos, ou que não avancem sobre eles;

V - não estar construída em faixas "non aedificandi" junto a rios, córregos, fundos de vale, faixa de escoamento de águas fluviais, galerias, canalizações, linhas de energia de alta tensão, ferrovias, rodovias e estradas;

VI - estar edificada em lote que satisfaça as exigências da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, no tocante à metragem mínima, salvo se comprovada sua existência antes da data da mencionada Lei ou registrados por meio de ações judiciais;

VII - não possua fossa séptica e/ou sumidouro executado no passeio público;

VIII - tenha pé direito mínimo de 2,30 m (dois metros e trinta centímetros) para residências, 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) para comércio e prédios administrativos e 4,00 m (quatro metros) para prédios industriais;

IX - satisfaça as exigências do Corpo de Bombeiros, no que toca à prevenção contra incêndio, quando exigido pela legislação específica em vigor.

Parágrafo único. Os requisitos estabelecidos nos incisos "I", "III", "IV" e "VII"

deste artigo, deverão ser atestados em laudo técnico assinado pelo engenheiro, arquiteto ou profissional habilitado.

Art. 5º Para o fim de liberação da Carta de Habite-se, fica suspenso no curso da vigência desta Lei Complementar o Art. 101, da Lei n. 1.866, de 26/12/1979 - Código de Obras Municipal - nas edificações construídas a mais de 01 (um) ano, por preclusão do direito de ação, conforme mandamento do Art. 1.302 do Código Civil de 2002.

Art. 6º A Prefeitura poderá exigir obras de adequação para garantir a estabilidade, segurança, higiene, salubridade e o respeito ao direito de vizinhança.

Art. 7º A presente Lei não isenta os empreendimentos sujeitos ao Licenciamento Ambiental.

Art. 8º A regularização de edificações nos termos desta Lei dependerá do protocolo de requerimento específico e ser acompanhado dos seguintes documentos:

I - apresentação de certidão atualizada no registro de imóveis, devidamente averbada no Município de Campo Grande-MS, comprovando a propriedade do terreno;

II - apresentação do projeto, compreendendo planta de implantação, elaborado por profissional habilitado e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T), ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), pelo levantamento.

Art. 9º O prazo para o protocolo dos pedidos de anistia é de 06 (seis) meses, contados da data da publicação desta Lei, prorrogável por igual período, a critério da Administração, por Decreto do Executivo Municipal.

§ 1º A Prefeitura fornecerá modelo padronizado do requerimento.

§ 2º O pedido será de pleno indeferido, caso constatado o não atendimento de quaisquer dos requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 10. As irregularidades ou omissões sanáveis serão objeto de "exigência" para que o interessado tome as providências cabíveis.

Art. 11. O processo será arquivado, com a perda do direito à anistia, se não houver manifestação do interessado ou em caso de não atendimento das correções, com ou sem prorrogação, após 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação ou da ciência da primeira "exigência", exceto quando o deferimento do pedido depender de anuência de outros órgãos, desde que plenamente justificado com a apresentação do protocolo do pedido, requerido antes do vencimento dos 180 (cento e oitenta) dias, acompanhado da comunicação expressa do órgão envolvido.

Art. 12. Deferido o requerimento, o Poder Executivo Municipal inscreverá a edificação no cadastro Técnico Imobiliário, expedirá a carta de habilitação e 02 (duas) vias do projeto aprovado, e fará a tributação do ISSQN da referida edificação.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

Secretária Munic.de Cultura e TurismoNilde Clara de Souza Benites Brun
Subsecretário de Defesa dos Direitos HumanosAdemar Vieira Junior
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a MulherMaritza da Silveira Cogo
Subsecretário de Políticas para a JuventudeMaicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subsecretário de Proteção e Defesa do ConsumidorValdir Custodio da Silva
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto
Diretora-Presidente da Agência a Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Vinícius Leite Campos
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de EsportesRodrigo Barbosa Terra
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
.....Cleiton Freitas Franco

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Antônio César Lacerda Alves
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....
.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
.....Abraão Malulei Neto
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado
Secretário Munic. de Saúde.....Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretário Munic. de Assistência Social.....
..... José Mario Antunes da Silva

DESPACHO

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 07.11.2018, foi Ratificada por **dispensa** de licitação, consubstanciada pelo art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n.º 78174/2018-07, PAM n.º. 2960/2018 – SESAU, em favor de **CM HOSPITALAR S.A.**

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 073/2018 Data: 05/11/2018
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	MEC/FNDE	Termo de Compromisso PAC2 202094/11.	Construção de 11 unidades escolares para educação infantil pré-infância.	SEMED	132.238,19
TOTAL					132.238,19

Pedro Pedrossian Neto
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 22, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e Starkcard Administradora de Convênios e Intermediação de Negócios Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento tem por fundamento legal a Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto n. 13.211, de 24/10/2017, e demais liberações aplicáveis a espécie.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Credenciamento é habilitar a Consignatária para inclusão de averbação de descontos na remuneração de servidores municipais, através do sistema de folha de pagamento da Prefeitura Municipal, através da concessão de cartão de adiantamento salarial.

PRAZO: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de Vinte e quatro meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Pedro Pedrossian Neto, José Carlos Chicoli.

CAMPO GRANDE/MS, 25 de setembro de 2018.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,02

SUMÁRIO

LEI	01
DESPACHO	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	05
ATOS DE PESSOAL	05
ATOS DE LICITAÇÃO	22
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N. 01/SEGOV/2018, FORMALIZADA EM 24/09/2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e a empresa Thimalu Comércio & Serviços Eirelli - ME

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 Processo Administrativo n. 45193/2018-58, Pedido de Prestação de Serviços (PAM) n. 132, 133 e 134/2018.

OBJETO: Aquisição de mobiliários, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, conforme descrito no item 1.1 do edital n.016/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 101.4.122.21.2012.44905242 - FR 01 NE: 207, 208 e 211/2018 2800F.

VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos mobiliários será de até 30(trinta) dias, com início a partir do recebimento da nota de empenho.

VALOR TOTAL: R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)

ASSINATURAS: Gilberto Kodjaoglanian Di Giorgio e Mario Márcio de Lima Ferreira.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

GILBERTO KODJAOGLANIAN DI GIORGIO
Ordenador de Despesas / SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 006/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:	
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".	MULTA = R\$ 2.243,00 a R\$ 8.972,00.
B) Art. 18 C/C Art. 19, Lei 2909/92, "Por ausência de calçada".	MULTA = R\$ 22,43 por metro de testada.
C) Art. 16, § 1º, Lei 2909/92, "Por não construção de muro de fechamento na testada do imóvel".	MULTA = R\$ 22,43 por metro de testada.
D) Art. 12, Lei 2909/92, "É Proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública".	MULTA = R\$ 1.121,50 a 4.486,00.
E) Art. 11, Lei 2909/92, "Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público".	MULTA = R\$ 448,60 a 2.243,00.
F) Art. 18, Da Lei 2909/92 C/C Art. 2º Do decreto Municipal 11.090 De 13/01/2010, "Por não construção de calçada".	MULTA = R\$ 22,43 por metro de testada.
G) Art. 5º, C/C 11 Da Lei 2909/92 "Por utilizar ou ocupar o logradouro público com atividade não permitida, impedindo ou embarçando o livre trânsito de pedestre ou veículos."	MULTA = R\$ 448,60 a 2.243,00.
H) Art. 16, Da Lei 2909/92 "Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão."	MULTA = R\$ 22,43 por metro de testada.
I) Art. 5º, C/C 12 Da Lei 2909/92 "Por utilizar ou ocupar o logradouro público com atividade não permitida, impedindo ou embarçando o livre trânsito de pedestre ou veículos com materiais na via pública."	MULTA = R\$ 448,60 a 4.486,00.
J) Art. 8º, Da Lei 2909/92 "Por despejar água servida ou lançar detritos qualquer natureza no logradouro público."	MULTA = R\$ 1.121,50 a 4.486,00.
K) Art. 39, Ítem IV Da Lei Compl. 74/05 "Por rebaixar o meio-fio a menos de 5,00M da esquina contado do cruzamento do alinhamento predial do imóvel. Bem como por rebaixar o meio-fio acima do máximo permitido (60%) da testada do lote ou desprezar o fracionamento com a distância entre os rebaixos."	MULTA = R\$ 2.243,00 a 8.972,00.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 006/2018

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Agenor Barbosa Arantes	Guanandi /Bairro Guanandy	102	05	465144	A
Agenor Barbosa Arantes	Guanandi /Bairro Guanandy	102	05	465145	C
Ailton Sakude Takashi	Taquarussu/ Loteamento Coohafama	0Q	01	465158	F
Alaerte Hortenci	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	458	02	464953	A
Antonio Santana de Novaes	Guanandi/ Bairro Guanandy	91	12	465138	D
Arantes e Cia LTDA-EPP	Chacara Cachoeira/ Chacara Cachoeira	22	01	464505	A
Arantes e Cia LTDA-EPP	Chacara Cachoeira/ Chacara Cachoeira	22	01	464506	H
Assad Nemr Estephan	Aero Rancho/ Jardim Aero Rancho	141	21	465183	A
Associação Beneficente e Filantrópica AT	Veraneio/ Jardim Tayana	06	10A	464205	E
Associação Beneficente e Filantrópica AT	Veraneio/ Jardim Tayana	06	10A	464206	D
Carlos Arruda R Pimentel	Jockey Club/ Jardim Jockey Club	40	06	465275	D

Carlos Arruda R Pimentel	Jockey Club/ Jardim Jockey Club	40	06	465276	F
Daiane Souza Gomes	Aero Rancho/ Jardim Aero Rancho	86	10	465196	F
Edilson Carneiro Garcia	Centenario/ Nucleo Aero Rancho	1411	10	464898	A
Euclides de Souza Porto	Tijuca/ Bairro São Pedro	18	03	464592	D
Flavio Shoji Miguita	Jacy/ Vila Nova Bandeirantes	12	05	465085	D
Glauco Antonio Martins	União/ Loteamento Parque Residencial dos Girassois	52	32	464559	A
Jose da Silva Lima	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	60	07	464977	A
Jose Pedro Martinez Pompeo de Camargo	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	79	01	464959	A
Juarez Tenorio Ribeiro Becker Barbosa	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	67	05	464970	A
Juarez Tenório Ribeiro Becker Barbosa	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	67	04	464971	A
Khaled Mohamad Dahroug	Nova Campo Grande/ Vila Nova Campo Grande BL06	22	14	465052	A
Ladislau Tondo Sandim	José Abrão/ Parques dos Laranjais	10	17	464813	A
Ladislau Tondo Sandim	José Abrão/ Parques dos Laranjais	10	17	464814	C
Maria de Lourdes Santiago	União/ Loteamento Parque Residencial dos Girassois	51	15	464565	A
Mitsuo Minamitani	Nova Campo Grande/ Vila Nova Campo Grande BL07	91	27	464990	A
Nivaldo Marques de Andrade	José Abrão/ Parques dos Laranjais	12	12	464817	A
Nivaldo Marques de Andrade	José Abrão/ Parques dos Laranjais	12	12	464818	C
Nivaldo Marques de Andrade	José Abrão/ Parques dos Laranjais	12	11	464815	A
Nivaldo Marques de Andrade	José Abrão/ Parques dos Laranjais	12	11	464816	C
Oliveira de Souza Barbosa	Coronel Antonino/ Bairro coronel Antonino	35	09	464722	A
Oliveira de Souza Barbosa	Coronel Antonino/ Bairro coronel Antonino	35	09	464726	C
Rafael Melo Barbosa	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	313	02	464979	A
Sergio Ricardo Souto Vilela	Noroeste/ Bairro Jardim Noroeste	67	20	464969	A
Tetsuo Shinkai	Nova Campo Grande/ Vila Nova Campo Grande BL06	22	15	465053	A

Campo Grande, 05 de Novembro de 2018.

DELCIDES DA SILVA

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMED N. 189, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A UTILIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS TECNOLOGIAS COM FINS EDUCACIONAIS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO GRANDE - MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo disposto no inciso VIII do art. 69 da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto do art. 2º da Lei Complementar n. 187, de 12 de dezembro de 2011, que dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em conformidade aos Parâmetros Curriculares Nacionais e aos Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para a utilização e gerenciamento das tecnologias com fins educacionais nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I Do Objetivo

Art. 2º Esta Resolução normativa tem o objetivo de estabelecer critérios a serem seguidos pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS, com vistas ao gerenciamento das tecnologias da informação e comunicação direcionadas ao desenvolvimento das ações educacionais, de modo a garantir-lhe a qualidade, eficácia e efetividade para favorecer a aprendizagem dos alunos e propiciar à comunidade escolar a fluência tecnológica necessária à sociedade contemporânea.

Seção II Das Definições

Art. 3º As tecnologias de informação e comunicação na educação correspondem a todos os recursos tecnológicos que visam ao armazenamento, à transmissão, ao acesso, à

segurança, à produção e à utilização das informações e constitui-se um conjunto integrado entre si que gera, por meio das próprias funções, a automação e a comunicação para o desenvolvimento e progresso do ensino e da aprendizagem.

Art. 4º A utilização das tecnologias da informação e comunicação na educação nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS será subsidiada pelo professor designado para a função de Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação.

§ 1º Para a função de Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação, será realizado processo seletivo, com publicação de edital específico, organizado pela Divisão de Tecnologia Educacional/DITEC da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS.

§ 2º Somente poderão concorrer para a função de Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação professores com pelo menos um vínculo efetivo na Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, com possibilidade de ampliação de carga horária no contraturno, ou professor com dois vínculos efetivos na Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS.

§ 3º A Divisão de Tecnologia Educacional/DITEC da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS será responsável pela organização do processo seletivo e pela formação do Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação.

§ 4º A lotação do Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação somente será possível com o deferimento da Divisão de Tecnologia Educacional/DITEC e da Divisão de Lotação e Movimentação/DLM da Secretaria Municipal de Educação.

§ 5º O acompanhamento do processo da implantação nas novas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS e a implementação do uso das tecnologias da informação e comunicação na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande serão realizados pela Divisão de Tecnologia Educacional/DITEC da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS.

Seção III Da Abrangência

Art. 5º A utilização das tecnologias da informação e comunicação nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS abrange a sala de informática e os demais espaços educativos, os equipamentos, conexões de acesso à internet, recursos multimídias, audiovisuais e robótica, dentre outros.

CAPÍTULO II DO GERENCIAMENTO

Art. 6º A utilização da sala de informática e demais tecnologias deve obedecer ao cumprimento do calendário escolar, de acordo com os turnos de funcionamento da unidade escolar.

I - A sala de informática deve ter, no mínimo, três quartos da carga horária semanal ocupados com atividades planejadas pelo professor regente, de acordo com o currículo, a serem desenvolvidas com os alunos.

II - O Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação deve elaborar um controle, em forma de relatório, assinado pelo professor regente, para descrever o assunto trabalhado nos diferentes espaços de aprendizagem com a utilização das tecnologias da informação e comunicação.

§ 1º O Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação deverá manter um controle do gerenciamento das tecnologias da informação e comunicação na escola e da manutenção dos equipamentos e chamados para suporte técnico, a fim de zelar pela correta utilização e integridade.

Art. 7º A utilização de equipamentos de som e imagem deve ocorrer, preferencialmente, nas salas de aula, ou salas de projeção/multimeios, quando houver, de modo a reservar a sala de informática para a utilização dos computadores.

Art. 8º Os projetos relacionados à tecnologia da informação e comunicação, tais quais rádio, tv, cinema, robótica, iniciação científica, programação, dentre outros podem ser desenvolvidos na escola, com a frequência do aluno no turno contrário ao da frequência de estudo, desde que esse educando tenha autorização dos pais e/ou dos responsáveis legais e esteja sob a coordenação, preferencialmente, do Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação, os quais deverão ser acompanhados, periodicamente, por técnicos da Divisão de Tecnologia Educacional/DITEC/SEMED.

Art. 9º As atividades a serem desenvolvidas com as tecnologias da informação e comunicação devem estar embasadas nos referenciais curriculares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS e contribuir com os objetivos da proposta pedagógica da escola.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Seção I Da Divisão de Tecnologia Educacional

Art. 10 Caberá à Divisão de Tecnologia Educacional/DITEC:

I - coordenar o processo de seleção, formação e avaliação dos Coordenadores Pedagógicos de Tecnologia e Inovação;

II - acompanhar, orientar e avaliar as propostas de utilização de recursos tecnológicos na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande -MS e o fazer técnico e pedagógico dos Coordenadores Pedagógicos de Tecnologia e Inovação;

III - oferecer formação continuada com subsídios teórico-metodológicos ao Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação, ao corpo docente, aos assistentes de bibliotecas, à equipe técnico-pedagógica e a outros profissionais da educação das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS para a utilização de tecnologias na educação;

IV - implantar e implementar ambientes virtuais de aprendizagem nas formações continuadas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS;

V - promover eventos referentes à utilização das tecnologias da informação e comunicação na educação e à iniciação científica;

VI - incentivar o desenvolvimento de projetos, tais quais rádio, tv, cinema, robótica, iniciação científica e programação, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS;

VII - oportunizar e fomentar a utilização de sistemas operacionais, aplicativos e softwares educativos, preferencialmente livres.

Seção II Da Divisão de Lotação e Movimentação

Art. 11 Caberá à Divisão Lotação e Movimentação/DLM:

I - deferir a lotação dos professores na função de Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação;

II - lotar, conforme quadro de vagas, o professor que retornar da função de Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação.

Seção III Do Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação

Art. 12 Caberá ao Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação cumprir as normas da Resolução n. 186, de 24 de setembro de 2018, publicada no Diogrande n. 5.362, de 26 de setembro de 2018, a qual dispõe sobre a designação de professores para a função de coordenador pedagógico de tecnologia e inovação nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS.

Seção IV Do Professor Regente

Art. 13 Caberá ao professor regente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS:

I - utilizar os recursos tecnológicos disponíveis, na prática pedagógica, com o objetivo de propiciar a aprendizagem e atender às demandas da sociedade contemporânea para proporcionar aos alunos o interesse pela busca do conhecimento e autonomia;

II - planejar as atividades a serem desenvolvidas na sala de informática e nos demais espaços de aprendizagem, com a utilização das tecnologias da informação e comunicação, em conformidade aos referenciais curriculares da Rede Municipal de Ensino e ao projeto político pedagógico da unidade escolar;

III - agendar o horário da sala de informática e dos demais recursos tecnológicos;

IV - zelar pelos equipamentos tecnológicos disponíveis na unidade escolar;

V - participar de formações oferecidas pelo Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação, com vistas à integração das tecnologias da informação e comunicação ao currículo.

Seção V

Da Equipe Técnico-Pedagógica da Escola

Art. 14 Caberá à equipe técnico-pedagógica da escola:

I - fomentar na prática docente o desenvolvimento de atividades pedagógicas com a utilização das tecnologias da informação e comunicação integradas ao currículo escolar;

II - promover e acompanhar a utilização das tecnologias da informação e comunicação na educação com o Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação, nas ações referentes ao planejamento, às atividades e aos projetos relacionados ao processo de ensino e de aprendizagem.

Seção VI Da Direção Escolar

Art. 15 Caberá à direção escolar:

I - oferecer condições de funcionamento da sala de informática e demais recursos tecnológicos;

II - zelar pelo cumprimento dos horários dos Coordenadores Pedagógicos de Tecnologia e Inovação;

III - acompanhar a utilização das tecnologias da informação e comunicação na educação nos diferentes espaços de aprendizagem, com vistas a potencializar a integração das tecnologias ao currículo;

IV - incentivar a utilização dos recursos tecnológicos disponíveis na escola com equipe técnico-pedagógica;

V - promover momentos de formação referente à integração das tecnologias da informação e comunicação ao currículo, de modo a proporcionar a autonomia dos coordenadores, professores, alunos, assistentes de bibliotecas e outros profissionais da educação nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS;

VI - responsabilizar-se pelo processo de lotação e avaliação do Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação;

VII - informar ao Órgão Central o afastamento do Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação e providenciar a substituição, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução n. 186, de 24 de setembro de 2018, publicada no Diogrande n. 5.362, de 26 de setembro de 2018.

Seção VII Do Livro Didático

Art. 16 Caberá à equipe da Divisão de Tecnologia Educacional/DITEC responsável pelo livro didático, colaborar com o Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação e apoiá-lo quanto à utilização das tecnologias da informação e comunicação na educação, referentes às políticas públicas do Programa Nacional do Livro Didático/PNLD nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS.

Seção VIII Das Bibliotecas Escolares

Art. 17 Caberá à equipe da Divisão de Tecnologia da Informação/DITEC responsável pelas bibliotecas escolares, em parceria com o Coordenador Pedagógico de Tecnologia e Inovação, apoiar os assistentes em biblioteca e profissionais da educação lotados nas bibliotecas escolares com o desenvolvimento de projetos, com vista à integração das tecnologias da informação e comunicação com as bibliotecas escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 As especificidades inerentes às escolas do campo serão dirimidas entre a Divisão de Tecnologia Educacional/DITEC, Divisão de Educação e Diversidade/DED, Divisão de Lotação e Movimentação/DLM e unidade escolar, respeitando-se os critérios desta Resolução.

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Tecnologia Educacional/DITEC da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Resolução SEMED n. 153, de 13 de fevereiro de 2014, e demais disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO Nº. 84/2018

Data: 06/11/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias - Vigilância em Saúde Parcela Única	SESAU/FNS	19.113,90
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas Comp. 10/2018	SESAU/FNS	32.000,00
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária Comp. 07/2018	SESAU/FNS	43.710,50
04	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária Comp. 08/2018	SESAU/FNS	43.710,50
05	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária Comp. 09/2018	SESAU/FNS	43.710,50
06	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária Comp. 10/2018	SESAU/FNS	43.710,50
07	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária Comp. 11/2018	SESAU/FNS	43.710,50
08	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais Comp. 10/2018	SESAU/FNS	68.750,00
09	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias - Vigilância em Saúde Parcela Única	SESAU/FNS	363.164,10

10	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde Comp. 11/2018	SESAU/FNS	401.751,63
11	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	SAMU 192 Comp. 10/2018	SESAU/FNS	476.077,00
12	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Agente Comunitário de Saúde – Atenção Básica Comp. 10/2018	SESAU/FMS	1.362.816,00
13	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo Comp. 11/2018	SESAU/FMS	1.655.965,50
14	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Piso de Atenção Básica Variável – PAB Comp. 10/2018	SESAU/FMS	1.854.583,24
15	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC Comp. 11/2018	SESAU/FMS	17.002.648,45
TOTAL					25.455.422,32

ELIAS REIS DE SOUZA
Coordenador Geral Financeiro

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 101454/2017-19.

Interessado: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ n. 01.328.525/0001-59.

Assunto: Requerimento de reconsideração/revisão de sanção.

Decisão: Não conhecimento.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 52/2018 – RELAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS QUANTO A VISTORIA DO VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE – TÁXI CONVENCIONAL.

1. JUSTIFICATIVA:

1.1 A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN, por seu Diretor-Presidente Janine de Lima Bruno, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de efetivar a Concorrência Pública n. 008/2017 - Permissão para execução do Serviço de Transporte Individual de Passageiros, Táxi Convencional, no município de Campo Grande - MS, determinar a abertura do presente Edital nos seguintes termos:

2. OBJETO:

2.1 Constitui objeto deste, de forma a complementar o procedimento previsto no Edital de Convocação n. 11/2018 – AGETTRAN, a publicação dos proponentes que, em cumprimento ao item 5.1 do referido Edital, apresentaram até a presente data o veículo de sua propriedade à vistoria na Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN, em conformidade com as exigências da Concorrência Pública n. 008/2017, e a convocação dos mesmos para apresentação da documentação exigida para assinatura do contrato de termo de permissão.

3. DA LISTA DOS PROPONENTES QUE APRESENTARAM VEÍCULO À VISTORIA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS:

PEDIDOS PROTOCOLADOS ATÉ 06/11/2018.	
NOME DO PROPONENTE	PEDIDO DE VISTORIA
ANTONIO ROBERTO NAVARRO	18992/2018-89
ODINEY FERNANDES DA SILVA	18794/2018-15

4. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

4.1 Os proponentes elencados em ordem alfabética, conforme item 3 do presente edital, que apresentaram veículo à vistoria em conformidade com as exigências previstas no item 10 da Concorrência Pública n. 008/2017- Serviço de Transporte Individual de Passageiros, Táxi Convencional, **ficam convocados** a contar da data desta publicação, a comparecerem à Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, sito à Rua Eduardo Santos Pereira, 1725 - Centro, Campo Grande – MS, para apresentação de documentação pertinente ao item 11, e seus subitens, da Concorrência Pública n.008/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 03/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.537/2018-97

PARTES: Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Empresa Extintores Pasa Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: A presente Carta Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em conformidade com o Edital de Convite n. 017/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição e instalação de sistema de alarme, barras de segurança e outros materiais e equipamentos de segurança, tais como placas de sinalização e extintores novos para atender a Fundação Municipal de Esportes - FUNESP, conforme Anexo I deste contrato.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 101 27 812 26 4029; 101 27 122 28 4028 – Elem. Desp. 33903999 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 44905224 – Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro; 33903044 – Material de Sinalização Visual e Afins; 33903024 – Material para Manutenção de Bens Imóveis; 33903028 – Material de Proteção e Segurança; 33903026 – Material Elétrico e Eletrônico, Fonte 01 - Recursos do Tesouro.

VALOR: O valor total da aquisição deste contrato é de R\$ 77.941,00 (setenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais), sendo R\$ 13.820,00 (treze mil oitocentos e vinte reais) para a instalação dos equipamentos de segurança e R\$ 64.121,00 (sessenta e quatro mil cento e vinte e um reais) para a aquisição dos materiais.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2018.

ASSINATURAS: Rodrigo Barbosa Terra e Nelson Pasa

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 31.10.2018, foi Ratificada por **dispensa** de licitação, consubstanciada pelo art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26, conforme decreto municipal nº 12.936/2016 e legislação complementar, a despesa do processo nº. 82354/2018-94, PAM nº. 255/2018 – FUNSAT, em favor de **ATIVA CASA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CLEITON FREITAS FRANCO

Diretor Presidente da Fundação Social do Trabalho

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO "PE" n. 2.881, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ELEN CRISTINA DE ALMEIDA SILVA, matrícula n. 381192/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar apoio logístico no Cartório da 36ª Zona Eleitoral, nos períodos de 3 a 7, e 24 a 28 de outubro de 2018, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Ofício n. 11.268/DAP/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.882, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 79, de 16 de janeiro de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.118, de 17 de janeiro de 2018, que aposentou por invalidez a servidora ANNE LIZE BACHMANN CORDEIRO, matrícula n. 390666/01, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 86265/2018-16).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.883, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVERTER, a aposentadoria da servidora ANNE LIZE BACHMANN CORDEIRO, matrícula n. 390666, e retornar à atividade do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento

no art. 24, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 86265/2018-16).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.884, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora TAIS HELENA CASTELO DE ARRUDA BRITO, matrículas n. 287024/10 e n. 287024/11, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classes "E" e "C", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 2 de fevereiro de 2018, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006 (Processo n. 81080/2018-25).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.885, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora FRANCEYR MARIA BEZERRA, matrícula n. 385102/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 24 de abril de 2018, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006 (Processo n. 80153/2018-61).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.886, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER ao servidor CHARLES LUCAS MALDONADO, matrícula n. 304239/22, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 25 de agosto de 2018, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006 (Processo n. 90977/2018-12).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.887, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA JUSSARA MACHADO MARTINS, matrículas n. 382178/04 e n. 382178/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classes "C" e "B", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 11 de maio de 2018, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006 (Processo n. 90086/2018-01).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.888, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora REGINA MARIA MARTINS, matrícula n. 223549/02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 30 de maio de 2018, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006 (Processo n. 87827/2018-21).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.620, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 10/ACOM, de 26 de abril de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.218 - Suplemento, de 27 de abril de 2018, na parte referente às aulas complementares dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.347/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
404433/01	Luis Felipe Mesquita Granja	3/7/2018
248339/37	Luzinete Dias da Silva	3/7/2018
351067/02	Ana Cyntia Monteiro Toniasso	3/7/2018
372470/03	Elisangela de Oliveira Almeida Figueiredo	27/4/2018
398088/01	Sônia Meire Andres Martins	4/5/2018
401403/06	Fabiana Gheysa do Nascimento Sanches	29/6/2018
389005/01	Rosemary de Oliveira Ferreira Morais	4/5/2018
303240/16	Maria do Carmo Barros Duarte Gazzaneo	25/6/2018
324787/36	Jucimara dos Santos da Cunha	2/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.621, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 7/ACOM, de 27 de março de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.189 - Suplemento, de 28 de março de 2018, na parte referente às aulas complementares dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.348/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
253138/08	Marcelo Campos Belo	11/5/2018
165980/02	Orizalda da Silva Ferreira	11/6/2018
404287/01	Regiane Fleuri da Costa	7/5/2018
385116/01	Roberta Mota de Souza	4/5/2018
404380/01	Ricardo Pereira Alves	11/6/2018
381196/02	Vilma Zarate Pereira Gonçalves	2/5/2018
330981/03	Tânia Mara Marques Bezerra	8/5/2018
391590/01	Wania Maria Escobar Colman	2/5/2018
383048/01	Gizella Silva Correa	2/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.622, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 10/ACOM, de 26 de abril de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.218 - Suplemento, de 27 de abril de 2018, na parte referente às aulas complementares dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.352/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
401173/05	Clarianne Guedes Pereira Antunes	22/2/2018
404647/01	Danilo Meira Leite	22/5/2018
396698/10	Jessica Gauto Bernal	29/6/2018
397636/02	Kleber Gomes	4/5/2018
245232/04	Alécio Parron Padovan	14/5/2018
400152/14	Silvana Regina Baccin	29/6/2018
401412/11	Nayandre Loubet Costa Cavalcante	11/6/2018

387781/05	Márcia Sebastiana Fernandes Xavier	2/7/2018
250902/45	Liliam Branco de Araújo	2/6/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.623, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 04/CONV, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.159 - Suplemento, de 28 de fevereiro de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.338/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
394642/24	Alberto Nunes Claro	22/5/2018
403050/07	Anderson dos Santos	24/5/2018
398009/12	Rafael Jorge Ramalho	28/5/2018
333913/39	Clelia Vitor Albuquerque	29/3/2018
382053/11	Dulce Helena Nogueira Santos Galvão	21/5/2018
388025/31	Cleia Catarina de Oliveira de Rezende	3/5/2018
402458/05	Sérgio Torres Vicente	2/6/2018
390206/04	Francimara Ferreira de Oliveira	3/5/2018
391419/25	Josiane Ramalho dos Santos	4/6/2018
391865/25	Alrenice de Lima do Valle	2/5/2018
401227/07	Marieli Franzosi	22/5/2018
403650/09	Paulo Henrique Champatto	7/4/2018
379188/07	Márcia Aparecida Carvalho Barbosa Silva	10/5/2018
405580/03	Eder Guardiano de Oliveira	7/5/2018
398046/16	Denis Edimar Ramirez Dias	24/4/2018
381323/04	Juliana James da Silva	10/5/2018
410120/01	Ana Cristina Franco de Oliveira	22/4/2018
391876/11	Jéssica Ferreira de Brito Rodrigues	22/2/2018
392660/23	Aparecida da Silva Albuquerque	18/6/2018
409155/02	Rilson da Silva Siqueira	29/6/2018
405477/04	Cristiane Ferreira da Silva Theodoro	27/6/2018
338222/70	Viviane Salerno Bonfim	26/6/2018
372376/44	Márcia Maria Chaves Ortega	26/3/2018
399111/11	Beatriz Barbosa da Silva	28/6/2018
393665/23	Valdeni Assis Pereira	26/6/2018
98345/30	Lourdes Borges do Nascimento	10/4/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.624, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Apostila SEGES de 6 de setembro de 2013, publicada no DIOGRANDE n. 3.848, de 11 de setembro de 2013, página n. 14, referente ao servidor ADOLFO JOSÉ RAINCHE, matrícula n. 190136, de forma que passe a constar: "... Decreto "PE" n. 1.489, de 1º de julho de 2010, publicado no DIOGRANDE n. 3.065, de 2 de julho de 2010, ...".

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.625, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 6/CONV, de 27 de março de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.189 - Suplemento, de 28 de março de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.321/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
403095/08	Raquel Lázaro de Lima Oliveira	7/5/2018
376435/47	Ione Knoner Dourado de Assis	7/5/2018
392733/03	Ângela Maria Alves da Silva	18/5/2018
400405/10	Suellen Gomes Veiga Porfírio	10/5/2018
401809/14	Maria de Fátima Rodrigues Ramalho	7/5/2018
359670/21	Ronaldo Rodrigues Dias	8/5/2018
397170/19	Nereu Carlos de Araújo Rodrigues	9/5/2018
390552/15	Vilson Jezuíno de Barros	7/5/2018
395220/15	James Vieira Cáceres	21/5/2018
358932/50	Marieza Tiburtino Ferraz Martins	8/5/2018
410694/01	Olivia Hortega de Oliveira	3/5/2018
393666/15	Marinalva Viegas Conti Silva	9/5/2018
393499/10	Patrícia Carvalho	8/5/2018
401476/10	Marlúcia dos Santos Nunes Silva	27/4/2018
400420/10	Patrícia Marcolino Secco de Aguiar	2/5/2018

Matrícula	Servidor	A contar de
395245/14	Paulo Silva de Souza Júnior	14/5/2018
401286/08	Tatiana Silva do Amaral Senossien	11/5/2018
403635/10	Thiago dos Santos	8/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.626, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 12/CONV, de 29 de maio de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.248 - Suplemento, de 30 de maio de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.285/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
383271/43	Atacir Azevedo Rodrigues	14/5/2018
405997/06	Vinicius da Rocha Silva	24/5/2018
338710/64	Claudia Inez Hipólito dos Reis	16/5/2018
410460/03	Iago Lemos Gath	18/5/2018
404677/07	Fernanda da Silva Marques	2/5/2018
399330/13	Natalia Borges Luchetti	17/5/2018
403186/08	Joelma Paniagua Loureiro	29/5/2018
262277/38	Maria Rosalina Gomes Costa	21/5/2018
411010/01	Michela Gracite de Melo	28/4/2018
410696/02	Mariane Rodrigues Amaral	3/5/2018
409658/02	Eliane Martins Dias	16/4/2018
395376/13	Everton Monteiro de Araújo	21/5/2018
403078/10	Agenor Antônio Dias	12/4/2018
380445/18	Marco Antônio Pereira Martins	5/5/2018
381398/40	Lindson Wagner Cano da Silva	7/5/2018
402541/15	Débora Cáceres Quebra	1º/6/2018
394811/20	Telma Gimenes Vasques	14/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.627, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 15/CONV, de 28 de junho de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.279 - Suplemento, de 29 de junho de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.277/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
401131/13	Fabricio Lima Machado Bezerra Figueira	22/5/2018
397191/14	Cristhiany Siqueira de Aguiar Domingues	11/6/2018
410586/01	Anderson dos Santos Paes	14/6/2018
403216/06	Patrícia Figueira Miltos	5/6/2018
384805/36	Maria de Fátima Morais Pereira	7/5/2018
409694/03	Thais Acosta dos Santos	5/6/2018
393192/19	Rosa Braga de Leão	15/5/2018
404149/05	Paulo Renato Santos de Paula	7/6/2018
358622/37	Maria de Lourdes Pereira	21/6/2018
400504/09	Rosa Maria dos Santos	15/6/2018
398289/03	Débora Alves Kruki	28/6/2018
409794/03	Rubia Carrilho de Oliveira	7/6/2018
391880/01	Renata Cáceres Cunha Ferreira	3/7/2018
409196/04	José Rene Miranda de Sousa	25/6/2018
333913/39	Clelia Vitor de Albuquerque	5/6/2018
409658/02	Eliane Martins Dias	4/6/2018
348619/35	Adriana Cristina Lopes Martins	9/6/2018
403224/09	Adriano de Oliveira Pinheiro	4/6/2018
98345/30	Lourdes Borges do Nascimento	25/6/2018
395376/13	Everton Monteiro de Araújo	6/6/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.628, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 009/CONV, de 26 de abril de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.218 - Suplemento, de 27 de abril de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.294/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
403797/10	Renato Alves de Souza	7/5/2018
410996/01	Roselena Ramos dos Santos	23/4/2018
402423/09	Nathalia Cardoso de Souza	26/4/2018
409196/04	José Rene Miranda de Souza	10/5/2018
403704/07	Maria de Lourdes Bodnar	24/5/2018
385805/33	Lucimaira Gomes de Freitas Cabral	17/5/2018
405529/04	Rozana Aparecida Raimundo	4/6/2018
388119/24	Ricardo Alexandre Rodrigues Amorim	4/6/2018
410498/02	Marcos Gabriel Oliveira Fernandes	4/6/2018
390960/36	Marta de Oliveira Maia	4/3/2018
385605/04	Solange Stabile	2/5/2018
402485/11	Elineuza Veloso de Oliveira Yamazaki	15/5/2018
411128/01	Glassielly Rosa Soares Nascimento	10/5/2018
398541/10	Eberson da Fonseca dos Santos	21/5/2018
405485/04	Viviane Cristina Mestriner	25/5/2018
411131/01	Ingrid Cristine de Souza Bandeira	14/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.629, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 012/CONV, de 29 de maio de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.248 - Suplemento, de 30 de maio de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.292/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
396278/14	Flávia de Britto Lopes Moro	5/6/2018
392389/26	Mirian Nascimento	3/7/2018
381398/40	Lindson Wagner Cano da Silva	7/5/2018
395201/19	Andreia Benites Sales	14/6/2018
253936/23	Vivaldo Bispo dos Santos	7/5/2018
410492/03	Loisilene da Silva Souza dos Santos	25/6/2018
71005/15	Julia Silvia Ruiz Esteche	28/6/2018
403182/07	Clemair Ferreira de Souza Rocha	19/7/2018
388271/35	Jeferson William Codinhoto	16/5/2018
404848/03	Crislaine Mayara Bandeira Paulino	8/5/2018
398188/15	Alan Kassio Rios da Silva	15/5/2018
400504/09	Rosa Maria dos Santos	17/5/2018
398539/22	Cristaldo Lincoln Jacome Teixeira	10/5/2018
406013/06	Carolina Soares de Oliveira Sena	3/5/2018
403224/09	Adriano de Oliveira Pinheiro	7/5/2018
411022/01	Samara Maeli da Silva Eleuterio	7/5/2018
386974/19	Rosangela Aparecida de Souza Ferreira	4/5/2018
396266/20	Erika Costa Lima	4/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.630, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 012/CONV, de 29 de maio de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.248 - Suplemento, de 30 de maio de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.290/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
411389/01	Gabriel Fernandes Suarez	2/7/2018
394921/17	Ledemar Cesar da Silva	7/6/2018
393342/15	Maria Cintia do Nascimento Costa	19/6/2018
367354/46	Sandra Brites de Oliveira	7/5/2018
385275/32	Alciene Garcia Pereira	15/5/2018
386749/05	Maxwell de Souza Pereira	4/6/2018
393146/33	Ariane Pereira Silva	29/5/2018
411076/02	Karyne de Souza Rezende	7/6/2018
400504/09	Rosa Maria dos Santos	17/5/2018
411344/01	Denilson Gonçalves Rocha Maciel	24/5/2018
403865/11	Dalila Ferreira Nantes Carneiro	4/6/2018
392628/04	Aparecida Rodrigues da Silva	11/5/2018
410803/02	Auriellen Leonel Vicente	18/5/2018
389988/34	Juliano Ferreira Franco	22/5/2018
401615/13	Poliana acosta de Lima	4/6/2018
411485/01	Walter Rogério Neves Julião	21/5/2018
326526/02	Tamara dos Santos	10/4/2018

Matrícula	Servidor	A contar de
391558/15	Ionez Camargo de Sousa	21/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.631, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

RELOTAR a servidora LUCIANA RODRIGUES FARIA, matrícula n. 407576/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "A", lotada na Subsecretaria de Políticas para a Mulher, na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a contar de 1º de outubro de 2018 (Ofício n. 1.039/GAB/SEGOV/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.632, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR o servidor DONIZETTI ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 124214/05, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-1, Classe "G", na Superintendência de Gestão de Pessoas, código n. 0095300000, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de julho de 2018 (Ofício n. 4.644/DLM/SEMED/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.633, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 06/CONV, de 27 de março de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.189 - Suplemento, de 28 de março de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.373/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
389988/33	Juliano Ferreira Franco	7/5/2018
409697/02	Letícia Xavier da Silva Aurélio	24/5/2018
351326/21	Enedir Maria Aguilher	8/5/2018
313858/53	Maria Luiza dos Santos	8/5/2018
389198/13	Sidronio Aparecido Dias Barbosa	8/5/2018
405595/04	Ivone Macanhão	21/5/2018
371530/51	Joana Rita Pereira Mendes	20/5/2018
400957/03	Gisele da Silva Barros	5/5/2018
410548/01	Marco Antonio Flores	16/5/2018
401532/07	Thaila de Goes Costa	3/7/2018
391928/22	Maria de Fátima Freire	7/5/2018
374002/02	Willian Lucas Martinhao	7/6/2018
405768/03	Rosilene Cabral Barbosa Bello	21/5/2018
405388/04	Inah Maria Luiza de Rezende	2/7/2018
372376/45	Márcia Maria Chaves Ortega	26/3/2018
405582/03	Nathalia Pestana de Morais Silva	25/6/2018
381300/26	Kely Cristina Alves da Silva	25/6/2018
407711/02	Leidian Fernandes Lopes de Oliveira	2/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.634, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEGES n. 06/CONV, de 27 de março de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.189 - Suplemento, de 28 de março de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 4.336/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	A contar de
401313/07	Marilma Ana Ferreira da Silva	29/5/2018
410347/01	Daianny Augusta de Souza	7/5/2018
402461/07	Muriel Brandão da Silva Acunha	2/5/2018
406169/04	Patrícia Martins Hilário	7/5/2018
398227/11	Willian da Silva Jeronimo	7/5/2018
404571/06	Rhauany Marques Toledo	7/5/2018
400489/14	Roseli de Fátima Alves Anunciação	5/3/2018
395382/09	Maria Niuva Leal Cardoso	3/5/2018

Matrícula	Servidor	A contar de
380344/37	Viviane Silva de Souza	7/5/2018
372426/44	Elaine Cristina Rossanelli da Silva	8/5/2018
401131/13	Fabrcio Lima Machado Bezerra Figueira	7/5/2018
371877/43	Ernesta Velasques de Assis	11/4/2018
397150/20	Maria Aparecida Barbosa de Souza	4/5/2018
398137/13	Robson Ramos Martins	4/6/2018
381446/26	Nilza Nantes da Silva	29/5/2018
399145/16	Ângela Maria Ribeiro	20/6/2018
381047/10	Ana Lucia Galeano dos Santos	11/6/2018
396557/14	Ana Lucia Ferreira da Silva	4/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.832, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODOLFO LARA DE SOUZA, matrícula n. 389261/01, para compor a Comissão de Sindicância, referente ao Processo n. 76790/2018-51, em substituição à servidora ADRIANA CARDOSO, matrícula n. 369004/01, designada pela Resolução "PE" SEGES n. 3.140, de 18 de setembro de 2018, republicada no DIOGRANDE n. 5.362, de 26 de setembro de 2018 (Processo n. 76790/2018-51).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.833, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora ANDRESSA DA SILVA PEREIRA BRUM, matrícula n. 410714/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 82116/2018-14).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.834, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora ANDREA PALIERAQUI RODOVALHO, matrícula n. 304476/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de junho de 2018 (Processo n. 46041/2018-45).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.835, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora MARIA SOCORRO DE ALMEIDA, matrículas n. 390081/01 e n. 390081/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classes "C" e "A", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-4, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "d" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 84371/2018-84).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.836, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical ao servidor JEAN PATROCINIO DA SILVA, matrícula n. 303844/16, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da

Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 87106/2018-30).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.837, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora DAIANY LETÍCIA BORGES BENEVIDES, matrículas n. 400347/12 e n. 400347/13, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 87256/2018-52).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.838, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora GILVANIA MARQUES ROSA LEONARDO, matrículas n. 378423/01 e n. 378423/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-4, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "d" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 79560/2018-16).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.839, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical ao servidor ELISEU DE ARAÚJO PEREIRA, matrículas n. 384055/01 e n. 384055/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 82198/2018-71).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.840, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora MARIA LEIR MARINHO MOURÃO, matrículas n. 373573/03 e n. 373573/09, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classes "D" e "C", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-4, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "d" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de setembro de 2018 (Processo n. 82266/2018-29).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.841, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora GISELLE VASCONCELOS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n. 404827/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-4, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "d" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de setembro de 2018 (Processo n. 74075/2018-75).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.842, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora KATIA PATRICIA KANASHIRO SOUZA, matrícula n. 369802/36, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 82293/2018-00).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.843, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora LEIDIMARA LIRIA SOARES, matrícula n. 398606/16, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 83946/2018-79).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.844, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora ADRIANA CARVALHO CARDOSO, matrícula n. 402384/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 82134/2018-98).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.845, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora LIDIANE CÁCERES RIVAROLA, matrícula n. 379767/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de setembro de 2018 (Processo n. 73740/2018-77).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.846, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora MARIA CLARICE GERKE CORDEIRO, matrícula n. 405221/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de setembro de 2018 (Processo n. 69976/2018-08).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.847, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical ao servidor JEFERSON ROSSETTO, matrícula n. 269107/14, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 85349/2018-61).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.848, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora JULIANA JOAQUINA GIORNO, matrícula n. 404347/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-4, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "d" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 82247/2018-84).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.849, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora HAYANE HAYSA LOPES, matrículas n. 404315/01 e n. 404315/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de julho de 2018 (Processo n. 54880/2018-19).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.850, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora ANEZIA DE SOUZA LUIZ, matrícula n. 381037/10, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 87063/2018-29).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.851, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora NATALY SILVA FREITAS MACIEL, matrículas n. 377037/02 e n. 377037/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classes "D" e "C", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 87263/2018-18).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.852, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora MARIA IVONETE DO NASCIMENTO MARINS, matrícula n. 264989/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea "c" e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 85735/2018-34).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.853, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora THAIS HELENA PEREIRA, matrícula n. 412220/01, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Educacional, Referência 14B, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 20 de setembro de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 83041/2018-44).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.854, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora CRISTIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula n. 412885/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 3 de setembro de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 80855/2018-17).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.855, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora DEYSE DA SILVA SANTOS, matrícula n. 410748/01, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe "A", lotada no Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 1º de março de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 74894/2018-86).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.856, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora CAMILA BARTOLOMEI SILVA POLEGATO, matrícula n. 404475/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 27 de agosto de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 85819/2018-22).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.857, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora VALÉRIA ARANDA VENTURA DA SILVA, matrícula n. 406204/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 15 de agosto de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 73115/2018-52).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.858, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora SUELEN KATARINE TULUX ROCHA, matrícula n. 386438/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência 14B, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 27 de agosto de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 85812/2018-83).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.859, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor JURANDIR FERNANDO DO NASCIMENTO CABRAL, matrícula n. 412886/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 3 de setembro de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14

de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 85353/2018-38).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.860, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor GILDO RODRIGUES DE QUEIRÓS, matrícula n. 412965/01, ocupante do cargo de Administrador, Referência 14B, Classe "A", lotado na Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 17 de agosto de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 72294/2018-38).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.861, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor MÁRIO OLAVO MARFATTI IANHEZ, matrícula n. 406835/01, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência 14B, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 27 de agosto de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 85815/2018-71).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.862, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor ADRIANO DE ARAUJO ROSA, matrícula n. 284157/02, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 13 de setembro de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 84751/2018-55).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.863, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor RODRIGO KOCH, matrícula n. 411960/01, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Referência 14B, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 19 de junho de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 73217/2018-22).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.864, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora ELIANE ROMERO SOARES MANGUEIRA, matrícula n. 403602/02, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 21 de agosto de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 74994/2018-21).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.865, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora ÉRIKA FERREIRA DE MATOS PESSATO, matrícula n. 391048/01, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 23 de agosto de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 74984/2018-77).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.866, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora CINTHIA ARAÚJO BARBOSA, matrícula n. 385569/04, ocupante do cargo de Administrador, Referência 14B, Classe "A", lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 13 de agosto de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 71774/2018-18).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.867, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora REGINA CÉLIA PASSOS, matrícula n. 412742/01, ocupante do cargo de Administrador, Referência 14B, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 12 de setembro de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 81292/2018-01).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.868, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora NATHALIA DE FREITAS, matrícula n. 406201/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 3 de agosto de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 75570/2018-10).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.869, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora DEBORAH GOMES DE MIRANDA VARGAS, matrícula n. 412944/01, ocupante do cargo de Agente Fiscal Sanitário, Referência 14B, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 21 de setembro de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 88721/2018-36).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.870, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora BIANCA EMANUELLI CRISTOFANI, matrícula n. 408496/01, ocupante do cargo de Psicólogo,

Referência 14B, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 20 de setembro de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 83500/2018-90).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.877, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora VIVIANE PEREIRA MARQUES DOS SANTOS, matrícula n. 408785/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência 14B, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 13 de abril de 2018, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 38034/2018-24).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.878, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

CONVOCAR a candidata selecionada pela Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Médico na função Plantonista, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, e em atendimento ao Edital de Seleção SESAU n. 16/2017, conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 4.710/DAP/SESAU/2018):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
411688	Marielle Rodrigues Martins	24	21/5 a 31/10/2018	0102501200	4012

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.879, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 90753/2018-65, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora DIONE GONÇALVES LONGO DE OLIVEIRA, matrícula n. 187445/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 14 de abril de 2016 (CI n. 2.380/GECONF/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.880, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 94627/2018-52, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora JANILDE FERREIRA FARIAS SALLES, matrícula n. 194573/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para a Classe "F", a contar de 14 de novembro de 2015, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 2.331/GECONF/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.881, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor THALLYSSON FELIPE DA ROCHA MARTINS AZAMBUJA, matrícula n. 399832/01, ocupante do cargo de

Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para a Classe "B", a contar de 29 de junho de 2017, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (C. I. n. 2.358/GECONF/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.882, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ANTONIO ROBERTO JURGIELEWICZ GOMES, matrícula n. 83496/03, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Nível IV, Classe "H", lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 15 de junho de 2016 (C. I. n. 2.347/GECONF/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.883, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora REGINA RODRIGUES DOS SANTOS PAREDES, matrícula n. 171816/06, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 27 de outubro de 2018 (CI n. 2.390/GECONF/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.884, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

DECLARAR VAGO, por motivo de falecimento, o cargo de Professor, a contar de 11 de outubro de 2018, ocupado por VALÉRIA FABRICIO DE OLIVEIRA CAXIAS, matrícula n. 390066, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.885, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

DECLARAR VAGO, por motivo de falecimento, o cargo de Técnico de Enfermagem, a contar de 21 de outubro de 2018, ocupado por MARIO VIEIRA VALADÃO, matrícula n. 326003, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.886, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso X, alínea "a", da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AUTORIZAR a licença para tratamento de saúde das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (CI n. 2.377/GEPES/SEGES/2018).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
410912/01	Kassiany Felicita de Souza Medeiros	Assistente Administrativo II	5	18 a 22/10/2018	N
372201/01	Mara Lúcia Bernardes	Artífice de Copa e Cozinha	30	25/10 a 23/11/2018	N

389628/01	Nilza Freitas Neves	Assistente Administrativo II	15	17 a 31/10/2018	N
-----------	---------------------	------------------------------	----	-----------------	---

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.887, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Resoluções "PE" SEGES, abaixo relacionadas, conforme especificado no quadro, por motivo de duplicidade (C I n. 2.336/GECONF/SEGES/2018):

Resolução "PE" SEGES n.	DIOGRANDE n.
3.639, de 25 de outubro de 2018	5.388, de 26 de outubro de 2018
3.646, de 25 de outubro de 2018	
3.647, de 25 de outubro de 2018	
3.648, de 25 de outubro de 2018	
3.650, de 25 de outubro de 2018	

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.888, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso X, alínea "a", da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AUTORIZAR a licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (CI n. 2.193/GEPES/SEGES/2018).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
283860/01	Celeida Lopes	Artífice de Copa e Cozinha	30	8/10 a 6/11/2018	N
401684/01	Josiane Ribeiro	Auxiliar de Serviços Diversos	14	16 a 29/10/2018	S
383119/01	Kelly Cristina Llopes Guerra	Auxiliar de Serviços Diversos	20	28/9 a 17/10/2018	N
393989/01	Lucineide Souza Alves	Assistente Administrativo II	15	8 a 22/10/2018	N
402185/03	Maikon Neves Ferreira	Auxiliar Administrativo e Financeiro	15	13 a 27/10/2018	N
390378/01	Ramon Amâncio Solles Neto	Assistente Administrativo II	14	25/9 a 8/10/2018	N

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.889, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso I, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

REMANEJAR o servidor RAPHAEL DE PAULA VAZES, matrícula n. 400066/01, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para o código n. 0052800100, programa 2035 - ADMS, a contar de 22 de outubro de 2018 (C I. n. 2.368/GEPES/SEGES/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.890, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ROSIMEIRE JANUÁRIO, matrícula n. 358096/24, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.276 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificação abaixo (Processo n. 50334/2018-27):

a) 825 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, nos seguintes períodos:

- 1) 37 dias, no período de 14/11/2003 a 20/12/2003;
- 2) 159 dias, no período de 2/2/2004 a 9/7/2004;
- 3) 158 dias, no período de 2/2/2005 a 9/7/2005;
- 4) 1 dia, no período de 23/12/2004;
- 5) 1 dia, no período de 24/12/2005;
- 6) 158 dias, no período de 1º/2/2006 a 8/7/2006;
- 7) 152 dias, no período de 25/7/2006 a 23/12/2006;
- 8) 157 dias, no período de 1º/2/2007 a 7/7/2007;
- 9) 2 dias, no período de 21/12/2007 a 22/12/2007;

b) 451 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, nos seguintes períodos:

- 1) 150 dias, no período de 26/7/2004 a 22/12/2004;
- 2) 151 dias, no período de 26/7/2005 a 23/12/2005;
- 3) 150 dias, no período de 24/7/2007 a 20/12/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.891, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSIMEIRE JANUÁRIO, matrícula n. 358096/24, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 6.514 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 50334/2018-27):

- a)** 578 dias, prestados a Cláudio Miguel Gealh, como Caixa, no período de 1º/12/1983 a 30/6/1985;
- b)** 313 dias, prestados a Coimbra e Horton Ltda, como Secretária, no período de 1º/8/1985 a 9/6/1986;
- c)** 80 dias, prestados a Nelson Eduardo Pereira da Costa & Cia Ltda, como Aux Administrativa, no período de 1º/7/1986 a 18/9/1986;
- d)** 2.413 dias, prestados a Perez & Zorato Ltda, como Aux Escritório, no período de 1º/10/1986 a 9/5/1993;
- e)** 3.130 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Aux Atividades Culturais, no período de 21/7/1993 a 13/2/2002.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.892, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora GILVÂNIA FERREIRA DA ROSA, matrícula n. 349518/10, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.815 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 60860/2018-96):

- a)** 391 dias, prestados à EMPA Empresa de Mineração Paulo Afonso Ltda, como Secretária, no período de 3/8/1987 a 31/8/1988;
- b)** 184 dias, prestados ao Centro de Integração Batista Jardim Tarumã, como Professora, no período de 2/2/1992 a 3/8/1992;
- c)** 191 dias, prestados a Sérgio Alves da Silva, como Professora, no período de 4/8/1992 a 10/2/1993;
- d)** 381 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda, como Telefonista, no período de 16/3/1998 a 31/3/1999;
- e)** 668 dias, prestados à Mace Moderna Associação Campograndense de Ensino Ltda, como Telefonista, no período de 1º/4/1999 a 31/1/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.893, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora GILVÂNIA FERREIRA DA ROSA, matrícula n. 349518/10, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.357 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificação abaixo (Processo n. 60860/2018-96):

a) 1.357 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, nos seguintes períodos:

- 1) 179 dias, no período de 1º/2/2001 a 29/7/2001;
- 2) 145 dias, no período de 30/7/2001 a 21/12/2001;
- 3) 138 dias, no período de 18/2/2002 a 5/7/2002;
- 4) 152 dias, no período de 22/7/2002 a 20/12/2002;
- 5) 159 dias, no período de 3/2/2003 a 11/7/2003;
- 6) 145 dias, no período de 28/7/2003 a 19/12/2003;
- 7) 129 dias, no período de 2/3/2004 a 8/7/2004;
- 8) 150 dias, no período de 26/7/2004 a 22/12/2004;
- 9) 157 dias, no período de 2/2/2005 a 8/7/2005;
- 10) 3 dias, no período de 26/7/2005 a 28/7/2005.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.894, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora CAROLINE DA CRUZ GONÇALVES, matrícula n. 389029/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 717 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados a Gonçalves e Cruz Ltda - ME, como Caixa, no período de 1º/3/2006 a 15/2/2008, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999 (Processo n. 33334/2018-81).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.895, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor RAMÃO BAIROS CORDEIRO, matrícula n. 265756/01, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, Referência 13B, Classe "E", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, 2.698 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 10055/2014-24):

- a)** 31 dias, prestados à Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar de Narivaí, como Ajudante, no período de 13/8/1985 a 12/9/1985;
- b)** 456 dias, prestados a Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matossense, como Servente, no período de 2/2/1987 a 2/5/1988;
- c)** 1.101 dias, prestados à Viação São Francisco Ltda, como Cobrador, no período de 29/11/1988 a 4/12/1991;
- d)** 454 dias, prestados a Concremol Construções Eireli, no período de 1º/2/1992 a 29/4/1993;
- e)** 656 dias, prestados a Executivo Publicações Ltda, como Vigia, no período de 1º/9/1993 a 18/6/1995.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.896, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ILISETE FÁTIMA PEREIRA, matrícula n. 382669/01, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Educacional, Referência 14B, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.314 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no artigo 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificações abaixo (Processo n. 68771/2016-90):

a) 1.314 dias, prestados à Secretaria de Educação do Estado de Goiás, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1) 1.158 dias, no período de 1º/3/1985 a 1º/5/1988;
- 2) 156 dias, no período de 31/10/1990 a 4/4/1991.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.897, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora CARLA BIANCA BOROWISKI LAVARDA, matrícula n. 314820/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 182 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2012, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificações abaixo (Processo n. 53829/2013-11):

a) 182 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande, como Professora, nos seguintes períodos:

- 1) 31 dias, no período de 8/6/2005 a 8/7/2005;
- 2) 151 dias, no período de 26/7/2005 a 23/12/2005.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.898, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora SANDRA MARTINS BARBOSA, matrícula n. 207438/02, ocupante do cargo de Agente Fiscal Sanitário, Referência 14B, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 240 dias de tempo de serviço/contribuição, como Autônoma, no período de 1º/8/1990 a 31/3/1991, fulcro no artigo 184, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999 (Processo n. 78612/2013-60).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.899, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor JERSON PEREZ CACHO, matrícula n. 295329/01, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 16, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, 931 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Centro de Educação Profissional de Aquidauana, como Aluno Aprendiz, no período de 28/2/1983 a 15/12/1985, com fulcro no artigo 185, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal (Processo n. 41471/2018-15).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.900, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor ANTÔNIO LUIZ DE CAMPOS, matrícula n. 376486/06, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Referência 14B, Classe "D", lotado na Controladoria - Geral de Fiscalização e Transparência, 2.933 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 93935/2008-15):

a) 2.112 dias, prestados ao Banco Financial de Mato Grosso S.A., como Praticante, no período de 30/8/1974 a 10/6/1980;

b) 821 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1º/11/2000 a 31/1/2003.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.901, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor ANTÔNIO LUIZ DE CAMPOS, matrícula n. 376486/06, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Referência 14B, Classe "D", lotado na Controladoria - Geral de Fiscalização e Transparência, 7.498 dias de tempo de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2012, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificação abaixo (Processo n. 93935/2008-15):

a) 6.686 dias, prestados ao Tribunal de Contas do Estado do MS, como Auditor de Controle Externo, nos seguintes períodos:

- 1) 780 dias, no período de 11/6/1980 a 30/7/1982;
- 2) 5.906 dias, no período de 31/7/1984 a 30/9/2000;

b) 812 dias, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, como Auditor, no período de 6/2/2003 a 27/4/2005.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.902, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ROSILEI MARIA DE CASTRO VILALBA, matrícula n. 355640/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 956 dias de tempo de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2012, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificação abaixo (Processo n. 59034/2009-21):

a) 956 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Educação, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1) 333 dias, no período de 1º/2/1999 a 30/12/1999;
- 2) 324 dias, no período de 11/2/2000 a 30/12/2000;
- 3) 156 dias, no período de 1º/2/2001 a 6/7/2001;
- 4) 12 dias, no período de 12/12/2001 a 23/12/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.903, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSILEI MARIA DE CASTRO VILALBA, matrícula n. 355640/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3 Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.828 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 59034/2009-21):

a) 1.754 dias, prestados a Munhoz & Barbosa Ltda, como Professor, no período de 1º/3/1985 a 18/12/1989;

b) 74 dias, prestados à Soen - Sociedade Administradora de Ensino Ltda, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1) 42 dias, no período de 31/12/1999 a 10/2/2000;
- 2) 32 dias, no período de 31/12/2000 a 31/1/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.904, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSILEI MARIA DE CASTRO VILALBA, matrícula n. 355640/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3 Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.286 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 59034/2009-21):

a) 129 dias, prestados a Munhoz & Barbosa Ltda, como Professor, no período de

1º/3/1990 a 7/7/1990;

b) 3.157 dias, prestados à Soen - Sociedade Administradora de Ensino Ltda, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1) 3.288 dias, no período de 8/7/1990 a 31/1/1999;
- 2) 15 dias, no período de 7/7/2001 a 21/7/2001;
- 3) 143 dias, no período de 22/7/2001 a 11/12/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
411022/01	Samara Maeli da Silva Eleuterio	Professor	SEMED
411022/02			

PROCESSO: 55652/2018-20.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
385920/09	Joana Prícila da Silva	Professor	SEMED

PROCESSO: 84576/2018-97.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
398180/13	Roseli Aparecida Farinha de Souza	Professor	SEMED

PROCESSO: 82653/2018-65.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
398154/12	Fabíola de Barros Figueiredo Dequech de Oliveira	Professor	SEMED

PROCESSO: 82409/2018-84.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação

411077/02	Anequele Campelo Rodrigues Pinto	Professor	SEMED
-----------	----------------------------------	-----------	-------

PROCESSO: 83115/2018-89.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
403038/11	Mônica dos Santos Ortiz	Professor	SEMED
403038/12			

PROCESSO: 80480/2018-78.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
386755/19	Fabília Carvalho da Rocha	Professor	SEMED

PROCESSO: 77217/2018-74.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Vantagem Pessoal.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
218448/04	Soraia Inácio de Campos	Professor	SEMED
218448/05			

PROCESSO: 58806/2018-16.

DECISÃO: Indefiro o pedido, pelo não preenchimento dos requisitos necessários.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
254690/02	Lianey Ferreira de Freitas	Auxiliar Social II	SESAU

PROCESSO: 59518/2018-99.

DECISÃO: Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Revisão de Férias - Prêmio e Proventos.

REQUERENTE: Maria Tereza de Moraes.

PROCESSO: 33704/2018-06.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme parecer ASJUR/SEGES n. 843/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 506/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 85566/2017-98.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Entrevistador Social

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Ironete Rodrigues	25/9 a 30/11/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 507/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 66156/2017-39.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Assistente Social

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Giany da Conceição Costa	9/10/2018 a 30/9/2019

Função: Psicólogo

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Wanessa Nonato dos Santos	3/10/2018 a 30/9/2019

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 508/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 59687/2017-75.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Bruce Michael Almeida Barbosa da Silva	3/10/2018 a 18/7/2019

Função: Auxiliar Social II

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Jéssica de Lima Ferreira	5/10/2018 a 18/7/2019
Thiago Henrique Alves Gonzalez	5/10/2018 a 18/7/2019

Função: Educador Social

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Anatalia de Souza Oliveira	10/10/2018 a 18/7/2019
Diva Luciano de Freitas de Oliveira	4/10/2018 a 18/7/2019
Ivanilde Miguelão	3/10/2018 a 18/7/2019

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 509/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 67216/2018-85.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Técnico em Radiologia

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Igor Domingos de Souza	1º/10/2018 a 30/9/2019
Isabel Cristina da Silva	1º/10/2018 a 30/9/2019

Juliane Arguelho Rojas	1º/10/2018 a 30/9/2019
Kellem Cris Bogarim de Almeida	1º/10/2018 a 30/9/2019
Luiz Felipe de Oliveira Rohden	1º/10/2018 a 30/9/2019
Nayara Turaça Domiciano	1º/10/2018 a 30/9/2019
Vicente Gomes de Almeida	1º/10/2018 a 30/9/2019

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 510/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 59687/2017-75.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Amanda da Anunciação	15/10/2018 a 18/7/2019
Bruna Rayssa de Oliveira Costa	8/10/2018 a 18/7/2019

Função: Cuidador Social

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Maria Theresa Gonçalves Evangelista	27/9/2018 a 18/7/2019

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 511/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 66156/2017-39.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Assistente Social

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Keila Alexandra da Silva Lima	15/10/2018 a 30/9/2019

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 512/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 66156/2017-39.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Psicólogo

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Elizabeth Porto Correia	15/10/2018 a 30/9/2019

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 513/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 66156/2017-39.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Assistente Social

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Elizangela Serrão da Silva	5/10/2018 a 30/9/2019

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 514/2018

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 59687/2017-75.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
411562/01	Angelig Rodrigues Fernandes	25/9/2018
412249/01	Elisangela Souza da Conceição	26/9/2018
409070/01	Nathally Palacio de Araujo	17/9/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 515/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 59687/2017-75.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Elivânia Amorim de Souza	16/10/2018 a 18/7/2019

Função: Auxiliar Social II

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Belicia de Arruda Assis	15/10/2018 a 18/7/2019

Função: Cuidador Social

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Juliana da Hora Gonçalves	10/10/2018 a 18/7/2019

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 516/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 41357/2017-51.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Motorista de Veículos Pesados

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Fábio Martins Palermo	10/10/2018 a 30/6/2019

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 520/2018

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19981/2017-17.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
410062/01	Harlene de Oliveira Magalhães	17/9/2018
406227/01	Karla Ramona de Souza Martins Matias	27/9/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 525/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 50975/2018-81.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Cuidador Social

CONTRATADO(A)	PERÍODO
Maria Rodrigues dos Santos	16/10/2018 a 17/7/2019

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 2.796, publicado no DIOGRANDE n. 5.395, de 1ª de novembro de 2018, que aposentou por invalidez a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BELO, matrícula n. 374558/01, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 36485/2018-72):

ONDE CONSTOU: "... 31 DE AGOSTO DE 2018."

PASSE A CONSTAR: "... 31 DE OUTUBRO DE 2018."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 009/CONV, de 26 de abril de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.218 - Suplemento, de 27 de abril de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila, conforme especificações constantes no quadro (Ofício n. 4.369/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passe a Constar
400641/13	Rosa Fátima da Silva	Nível: PH-2	Nível: PH-3
263656/12	Silvana Torres Valu	Período: 23/2 a 28/2/2018	Período: 9/2 a 28/2/2018
339741/58	Vânia Pereira Vegas	Carga Horária semanal: 8h	Carga Horária semanal: 12h
401424/08	Pâmela Cristina Dias Nunes Pessoa	Carga Horária semanal: 4h Período: 27/4 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 6h Período: 27/4 a 26/5/2018
371530/52	Joana Rita Pereira Mendes	Nível: PH-2	Nível: PH-3
394689/14	Tatiana Monteiro Dias Dalmati	Carga Horária semanal: 6h	Carga Horária semanal: 12h
391309/16	Francimar Akira Hisano de Oliveira	Carga Horária semanal: 15h	Carga Horária semanal: 12h
384426/04	Paulo Roberto Ferro de Oliveira	Carga Horária semanal: 6h Período: 1ª/2 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 3h Período: 20/2 a 16/7/2018
391393/28	Letícia Soares dos Santos	Carga Horária semanal: 3h	Carga Horária semanal: 9h
395030/11	Josiene Botelho Aguiar	Carga Horária semanal: 12h Período: 16/2 a 6/7/2018	Carga Horária semanal: 18h Período: 16/2 a 20/5/2018
405375/07	Pricilla Roberto Cavalcanti	Motivo: Auxiliar Pedagógico Especializado	Motivo: Apoio Pedagógico
403294/08	Fernanda Eimar de Hollanda Naglis	Período: 5/3 a 11/4/2018	Período: 5/3 a 25/4/2018
338710/65	Claudia Inez Hipólito dos Reis	Carga Horária semanal: 20h	Carga Horária semanal: 32h
404572/09	Denise Amorim de Oliveira	Motivo: licença para tratamento de saúde da titular Ana Cristina Neves Freitas	Motivo: licença para tratamento de saúde da titular Ana Cristina Freitas Neves
388111/34	Ivan Barbosa da Silva	Motivo: Auxiliar Pedagógico Especializado	Motivo: Apoio Pedagógico
401876/16	Bianca Durães de Jesus	Período: 1ª/2 a 16/7/2018	Período: 12/3 a 10/4/2018
358371/66	Lucileide Azevedo Martins	Carga Horária semanal: 7h Período: 24/2 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 13h Período: 24/2 a 11/3/2018
405529/04	Rozana Azevedo Martins	Carga Horária semanal: 24h	Carga Horária semanal: 25h
402700/14	Tainali Alves dos Santos	Carga Horária semanal: 2h	Carga Horária semanal: 17h
253936/22	Vivaldo Bispo dos Santos	Carga Horária semanal: 14h Período: 26/2 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 23h Período: 26/2 a 6/7/2018

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passa a Constar
298190/41	Jane Vicente de Lima	Carga Horária semanal: 20h Período: 15/3 a 16/6/2018	Carga Horária semanal: 18h Período: 15/3 a 19/7/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 012/CONV, de 29 de maio de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.248 - Suplemento, de 30 de maio de 2018, na parte referente à convocação dos professores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila, conforme especificações constantes no quadro (Ofício n. 4.355/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passa a Constar
398810/19	Silvia Aparecida Telles Bonjardin	Carga Horária semanal: 25h Período: 11/5 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 40h Período: 11/5 a 9/6/2018
385285/11	Anderson Frederico Canossa	Carga Horária semanal: 38h Período: 11/5 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 40h Período: 11/5 a 9/6/2018
403647/08	Lucas Felipe Cercarioli Fernandes Santos	Carga Horária semanal: 4h Período: 2/5 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 24h Período: 2/5 a 31/5/2018
410902/01	Ana Silva Rosa Dutra	Carga Horária semanal: 2h Período: 17/5 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 17h Período: 17/5 a 15/7/2018
318523/21	Maryelisa Carneiro Lima Cunha	Carga Horária semanal: 20h Período: 13/5 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 40h Período: 13/5 a 11/6/2018
392369/23	Patrícia Pereira Brites Almeida	Carga Horária semanal: 4h Período: 25/4 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 24h Período: 25/4 a 24/5/2018
398094/15	Rosemeire Ferreira da Silva Cotrim	Carga Horária semanal: 20h Período: 16/5 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 29h Período: 16/5 a 3/6/2018
401243/11	Thais de Oliveira Matos	Carga Horária semanal: 11h	Carga Horária semanal: 15h
386774/08	Renato Costa Vieira de Faria	Carga Horária semanal: 11h	Carga Horária semanal: 20h
381918/39	Kamila da Silva Carvalho	Carga Horária semanal: 19h Período: 3/5 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 26h Período: 3/5 a 19/7/2018
357138/11	Cristiane da Silva Evangelista	Período: 2/5 a 17/6/2018	Período: 2/5 a 16/7/2018
357138/11	Cristiane da Silva Evangelista	Motivo: readaptação provisória	Motivo: revogação de convocação

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 004/CONV, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.159 - Suplemento, de 28 de fevereiro de 2018, na parte referente à convocação das professoras abaixo relacionadas, foi feita a seguinte apostila, conforme especificações constantes no quadro (Ofício n. 4.356/DLM/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passa a Constar
383469/22	Elisangela da Silva	Nível: PH-2	Nível: PH-3
398484/18	Nadia da Silva Nazareti Arantes	Nível: PH-2	Nível: PH-3
398484/17	Nadia da Silva Nazareti Arantes	Nível: PH-2	Nível: PH-3
380183/50	Karoline do Carmo Aguilera	Carga Horária semanal: 9h Período: 19/2 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 20h Período: 19/2 a 18/2/2018
388911/33	Sandra Felizarte da Silva	Carga Horária semanal: 20h Período: 19/2 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 27h Período: 19/2 a 13/6/2018
403301/06	Mariza Dias Belarmino	Nível: PH-2	Nível: PH-3

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passa a Constar
392691/25	Flávia Moraes de Mendonça Baldassini	Carga Horária semanal: 20h Período: 19/2 a 16/7/2018	Carga Horária semanal: 30h Período: 19/2 a 22/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 114, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR os servidores FRANCISCO CÉSAR ANTÔNIO, matrícula n. 152781/02, como titular e ANTONIO APARECIDO ROBERTO NOGUEIRA, matrícula n. 397287/04, como suplente, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, da Carta Contrato n.01/SEGOV de 24/09/2018, Convite n. 016/2018, anexo ao processo n. 45193/2018-58, em atendimento as despesas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV conforme item 1.1 do edital, com efeito a partir de 24 de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO "PE" SEDESC n. 41 de 31 de outubro de 2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, para fins de regularização funcional, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
377424/02	ANGELA MARCIA DE ANDRADE	Assistente Administrativo II	10	18 a 27/10/2018	N
385305/05	CATARINO PAREDES	Auxiliar de Inspeção I	45	15/10 a 28/11/2018	N
383328/02	CESAR ANDRE ZANIN	Auditor de Controle Interno	60	26/09 a 24/11/2018	S

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2018

ABRAHÃO MALULEI NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.216, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR as servidoras Adriana Maria de Oliveira Costa, matrícula n. 357146/1, Marcia Rita de Amorim Portela, matrícula n. 356301/1, e Andreia Muniz Ferreira, matrícula n. 250686/3, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possível irregularidade do processo n. 99115/2018-28, estabelecendo-se o prazo de trinta (30) dias para a apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos artigos 242 a 252 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.217, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR as servidoras Adriana Maria de Oliveira Costa, matrícula n. 357146/1, Marcia Rita de Amorim Portela, matrícula n. 356301/1, e Andreia Muniz Ferreira, matrícula n. 250686/3, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possível irregularidade do processo n. 99117/2018-53, estabelecendo-se o prazo de trinta (30) dias para a apresentação de relatório conclusivo

dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos artigos 242 a 252 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.218, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR as servidoras Adriana Maria de Oliveira Costa, matrícula n. 357146/1, Marcia Rita de Amorim Portela, matrícula n. 356301/1, e Andreia Muniz Ferreira, matrícula n. 250686/3, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possível irregularidade do processo n. 99120/2018-68, estabelecendo-se o prazo de trinta (30) dias para a apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos artigos 242 a 252 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.219, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR as servidoras Adriana Maria de Oliveira Costa, matrícula n. 357146/1, Marcia Rita de Amorim Portela, matrícula n. 356301/1, e Andreia Muniz Ferreira, matrícula n. 250686/3, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possível irregularidade do processo n. 99122/2018-93, estabelecendo-se o prazo de trinta (30) dias para a apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos artigos 242 a 252 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.220, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR as servidoras Adriana Maria de Oliveira Costa, matrícula n. 357146/1, Marcia Rita de Amorim Portela, matrícula n. 356301/1, e Andreia Muniz Ferreira, matrícula n. 250686/3, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possível irregularidade do processo n. 99116/2018-91, estabelecendo-se o prazo de trinta (30) dias para a apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos artigos 242 a 252 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.221, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a contar de 12 de setembro de 2018, a servidora Nubia da Silva Narçay, matrícula n. 341924/3-4, para exercer a função de coordenadora pedagógica na Escola Municipal João Nepomuceno.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.222, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 69, inciso VIII da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR, a partir da data de publicação, as servidoras Fernanda Maciel Mendes da Costa, matrícula n. 402080, Cristina Correa da Silva Lubas, matrícula n. 406302, e Michelli Gonçalves Ignácio, matrícula n. 404901, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão organizadora, coordenadora, executora e fiscalizadora do I Concurso "Melhores receitas da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande".

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1223, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente aos professores convocados, lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
392366/18	ADRIANA MENDONCA MOURA	PROFESSOR	15	3 a 17/7/2018	N
402703/10	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	5	3 a 7/9/2018	N
399936/11	ADRIANA SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	4	16 a 19/6/2018	N
399936/12	ADRIANA SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	4	16 a 19/6/2018	N
392464/24	AGUINALDO GONCALVES	PROFESSOR	5	1º a 5/8/2018	N
401362/6	ALAN PEREIRA MANOEL	PROFESSOR	5	13 a 17/8/2018	N
393108/22	ALESSANDRA REIS FERNANDES BESSA	PROFESSOR	4	14 a 17/8/2018	N
403609/7	ALLINE VIVIANE SENA SOUZA	PROFESSOR	6	25 a 30/6/2018	N
404638/9	ANA CARLA NOGUEIRA URBINI	PROFESSOR	10	23/8 a 1º/9/2018	N
399940/4	ANA CARLA PEDROZO CASSAVARA	PROFESSOR	7	2 a 8/7/2018	N
375171/9	ANA PAULA NUNES DA ROCHA	PROFESSOR	6	22 a 27/6/2018	N
402155/10	ANDREA DA SILVA CERQUEIRA	PROFESSOR	15	3 a 17/6/2018	N
382116/30	ANDREA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	5	2 a 6/7/2018	N
411064/1	ANDREIA BENITES TORRES MONTEIRO	PROFESSOR	15	21/8 a 4/9/2018	N
380476/26	ANDREIA LOPES CAJAIBA	PROFESSOR	14	3 a 16/7/2018	N
266795/27	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	15	27/8 a 9/9/2018	N
266795/28	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	15	27/8 a 10/9/2018	N
388723/29	ANGELAINE DIAS DA COSTA	PROFESSOR	9	27/9 a 5/10/2018	N
388723/30	ANGELAINE DIAS DA COSTA	PROFESSOR	9	27/9 a 5/10/2018	N
401599/13	ANNA PAULA CULTI GIMENEZ	PROFESSOR	10	1º a 10/2/2018	N
401599/15	ANNA PAULA CULTI GIMENEZ	PROFESSOR	10	1º a 10/2/2018	N
392628/5	APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	7	9 a 15/8/2018	N
392628/6	APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	7	9 a 15/8/2018	N
407560/3	ARETA SAMARA SILVA MARTINS	PROFESSOR	5	29/9 a 3/10/2018	N
390017/29	ARIANA APARECIDA RODRIGUES FLORES LOPES	PROFESSOR	8	30/8 a 6/9/2018	N
411222/1	ARYADNE MALUF RIBEIRO ARNEZ DE LIMA	PROFESSOR	15	6 a 20/9/2018	N
391020/13	AVELINE KAREN TENORIO BOLDORI	PROFESSOR	15	13 a 27/8/2018	N

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1224, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010,

resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores administrativos temporários, lotados na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
408269/1	ADELAIDE VANIA DA SILVA SOARES	MERENDEIRO	5	27 a 31/8/2018
407284/1	ADRIANA ARAUJO GUIMARAES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	7	4 a 10/7/2018
407284/1	ADRIANA ARAUJO GUIMARAES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5	20 a 24/7/2018
377442/4	ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	8	20 a 27/4/2018
411626/1	ADRIANA GONCALVES DE ALENCAR	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	7	16 a 22/6/2018
411589/1	ADRIANA RAMOS DE OLIVEIRA RAGALZI	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5	21 a 25/6/2018
407829/1	ADRIANA ROCHA RODRIGUES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12	1º a 12/9/2018
411594/1	ADRIANA RODRIGUES DE ARRUDA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4	6 a 9/8/2018
407587/1	ADRIANA SARA SAMARA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5	2 a 6/9/2018
407587/1	ADRIANA SARA SAMARA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5	29/9 a 3/10/2018
412112/1	ADRIELLY DA SILVA ROLON	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6	11 a 16/7/2018
407329/1	ALESSANDRA COMINESI SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5	3 a 7/9/2018
367214/16	ALEXANDRINA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	DIRETOR DE CEINF DE6	6	3 a 8/7/2018
407088/1	ANA CLAUDIA JANUARIO DA SILVA LEONEL	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15	13 a 27/9/2018
408481/1	ANA KAROLINA SANTOS PINTO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5	26 a 30/6/2018
408481/1	ANA KAROLINA SANTOS PINTO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5	20 a 24/8/2018
407417/1	ANA LUCIA DA SILVA PORTO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10	7 a 16/6/2018
407425/1	ANA LUCIA OURIAS FONSECA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5	24 a 28/8/2018
408413/1	ANA PAULA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12	21/6 a 2/7/2018
409297/1	ANA PAULA GONCALEZ REGUERA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5	13 a 17/8/2018
408549/1	ANA PAULA LHANOS AZUAGA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14	25/7 a 7/8/2018
406265/1	ANA ROSA ALVES BARBOSA	MERENDEIRO	8	12 as 19/7/2018
408296/1	ANDREA ARAUJO ALVES	MERENDEIRO	10	20 a 29/6/2018
407394/1	ANDREA CRISTINA DA COSTA DUPIN	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5	16 a 20/7/2018
412061/1	ANUSIA DE OLIVEIRA RIOS	MERENDEIRO-SEMED	4	24 a 27/7/2018
403004/2	APARECIDA LOPES DE SOUZA CARDOSO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4	13 a 16/4/2018
405810/1	APARECIDA PURCINA DE OLIVEIRA	MERENDEIRO	5	23 a 27/4/2018
384336/2	ARIANA PRESTES	CUIDADOR SOCIAL	9	23 a 31/8/2018
408516/1	ARLETE DE SOUZA BEJARANO DE ARAUJO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5	14 a 18/9/2018
409609/1	AUDINETH AGUIAR DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15	19/6 a 3/7/2018

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1225, DE 7 DE NOVEMBRO 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
349887/12	ABIGAIL ALVES ROSA LIMA	PROFESSOR	30	31/7 a 29/8/2018	N
264130/2	ADAO LUIZ DE JESUS ALMIRON	PROFESSOR	15	19/6 a 3/7/2018	N
264130/4	ADAO LUIZ DE JESUS ALMIRON	PROFESSOR	15	19/6 a 3/7/2018	N
398132/1	ADEILANE FIRMINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR	10	1º a 10/10/2018	N
393776/1	ADELIA NERIA BARREIRO	MONITOR DE ALUNOS	5	9 a 13/7/2018	N
379215/1	ADELICE RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSOR	15	26/9 a 10/10/2018	N
296155/1	ADELINA TEIXEIRA MACHADO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	5	26 a 30/6/2018	N
296155/1	ADELINA TEIXEIRA MACHADO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11	17 a 27/7/2018	N
385449/10	ADELYNE CAMARGO DOS SANTOS	PROFESSOR	30	8/6 a 7/7/2018	S
333670/2	ADEMAR FERREIRA FORTUNATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	31	27/6 a 27/7/2018	S
391080/1	ADEMIR BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR	30	20/5 a 18/6/2018	N
391080/1	ADEMIR BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR	30	19/6 a 18/7/2018	S
147796/2	ADENIR FORTIN DITTRICH	PROFESSOR	30	27/8 a 25/9/2018	N
147796/4	ADENIR FORTIN DITTRICH	PROFESSOR	30	27/8 a 25/9/2018	N
219487/4	ADNIR ALVES GUIMARAES	PROFESSOR	60	12/7 a 9/9/2018	S
388971/1	ADRIANA ANTUNES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	25/7 a 8/8/2018	S
326356/24	ADRIANA ASSIS SILVA NERY	PROFESSOR	30	6/8 a 4/9/2018	N
386323/4	ADRIANA DA LUZ BENITES MENDONCA	PROFESSOR	10	8 a 17/8/2018	N
383017/1	ADRIANA DE FRANCA PASSOS	PROFESSOR	15	1º a 15/8/2018	N
399633/1	ADRIANA DINIZ	MERENDEIRA	30	7/6 a 6/7/2018	S
399633/1	ADRIANA DINIZ	MERENDEIRA	30	9/7 a 7/8/2018	S
374646/1	ADRIANA DINIZ TOTOLA VORIA	PROFESSOR	30	23/6 a 22/7/2018	S
374646/1	ADRIANA DINIZ TOTOLA VORIA	PROFESSOR	30	24/5 a 22/6/2018	S
376456/12	ADRIANA ESPINDOLA BRITZ	PROFESSOR	5	24 a 28/9/2018	N
382797/1	ADRIANA GONCALVES SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR	20	23/6 a 12/7/2018	S
404351/1	ADRIANA KATIA HERZOG ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	22	18/8 a 8/9/2018	N
380929/7	ADRIANA MACHADO MARTINS	PROFESSOR	30	27/9 a 26/10/2018	N
380929/8	ADRIANA MACHADO MARTINS	PROFESSOR	30	27/9 a 26/10/2018	N
356280/1	ADRIANA RIBEIRO VILHALBA RIQUELME	PROFESSOR	30	20/8 a 18/9/2018	S
356280/1	ADRIANA RIBEIRO VILHALBA RIQUELME	PROFESSOR	30	19/9 a 18/10/2018	S
378551/1	ADRIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR	16	29/6 a 14/7/2018	N
378551/2	ADRIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR	16	29/6 a 14/7/2018	N

374630/1	ADRIANA ROQUE DOS SANTOS	PROFESSOR	20	22/6 a 11/7/2018	N
374630/4	ADRIANA ROQUE DOS SANTOS	PROFESSOR	20	22/6 a 11/7/2018	N
384056/1	ADRIANI VENDRAME	PROFESSOR	30	5/6 a 4/7/2018	N
384056/1	ADRIANI VENDRAME	PROFESSOR	10	5 a 14/7/2018	S
385650/26	ADRIANO BRAGA BRESSAN	PROFESSOR	7	4 a 10/7/2018	N
385028/1	ADRIANO CESAR DE QUEIROZ	PROFESSOR	16	20/8 a 4/9/2018	N
392882/1	ADRIANO YUEI MIYAGI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	4	9 a 12/7/2018	N
391655/1	ADVANILDA DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10	13 a 22/9/2018	N
378502/2	AGENOR CAVALCANTE VILA NOVA	PROFESSOR	30	29/8 a 27/9/2018	N
378502/3	AGENOR CAVALCANTE VILA NOVA	PROFESSOR	30	29/8 a 27/9/2018	N
379092/15	AINE SOUZA DOS SANTOS GUIMARAES	PROFESSOR	7	15 a 21/6/2018	N
404410/1	ALANA BARDELLA DA SILVA	PROFESSOR	30	1º/2 a 2/3/2018	N
404410/1	ALANA BARDELLA DA SILVA	PROFESSOR	16	25/9 a 10/10/2018	N
184080/1	ALCIONE APARECIDA RIBEIRO VALADARES	PROFESSOR	5	9 a 13/4/2018	N
184080/2	ALCIONE APARECIDA RIBEIRO VALADARES	PROFESSOR	5	9 a 13/4/2018	N
397590/1	ALCIONE PIRES RECALDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10	16 a 25/8/2018	N
397590/1	ALCIONE PIRES RECALDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	28/8 a 11/9/2018	N
278173/1	ALDA JAINE ALMEIDA MOREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30	20/8 a 18/9/2018	N
278173/1	ALDA JAINE ALMEIDA MOREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	60	19/9 a 17/11/2018	S
390734/1	ALDA MARIA SILVA KUSKOSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	60	8/7 a 5/9/2018	S
383321/1	ALDIVINA SORRILHA ESPINDOLA MARTINEZ	PROFESSOR	15	30/8 a 13/9/2018	N
383321/2	ALDIVINA SORRILHA ESPINDOLA MARTINEZ	PROFESSOR	15	30/8 a 13/9/2018	N
383321/1	ALDIVINA SORRILHA ESPINDOLA MARTINEZ	PROFESSOR	30	29/9 a 28/10/2018	S
383321/2	ALDIVINA SORRILHA ESPINDOLA MARTINEZ	PROFESSOR	30	29/9 a 28/10/2018	S
383819/1	ALESSANDRA DAVILA DA SILVA BLANCO	PROFESSOR	7	8 a 14/8/2018	N
383819/2	ALESSANDRA DAVILA DA SILVA BLANCO	PROFESSOR	7	8 a 14/8/2018	N
409025/1	ALESSANDRA DE FATIMA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	1º a 5/10/2018	N
382206/3	ALESSANDRA FERREIRA BRAGA CARRILHO	PROFESSOR	5	18 a 22/6/2018	N
382206/4	ALESSANDRA FERREIRA BRAGA CARRILHO	PROFESSOR	5	18 a 22/6/2018	N
382206/3	ALESSANDRA FERREIRA BRAGA CARRILHO	PROFESSOR	16	25/6 a 10/7/2018	N
382206/4	ALESSANDRA FERREIRA BRAGA CARRILHO	PROFESSOR	16	25/6 a 10/7/2018	N

398191/1	ALESSANDRA MARTINS CAVALCANTI	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	15	16 a 30/7/2018	N
----------	-------------------------------	-----------------------------------	----	----------------	---

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.226, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a contar de 5 de novembro de 2018, a Resolução "PE" SEMED n. 497, de 1º de julho de 2016, publicada no Diogrande n. 4.613, de 5 de julho de 2016, em que se concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora Jany Baena Fernandez, matrícula n. 326119/12 e 23, cargo de Professor, PH3, classes D e C, respectivamente, em conformidade ao artigo 170 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e artigo 4º, inciso I do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010, ficando lotada no código n. 0095303000 (Processo n. 46649/2016-62).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.227, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4º, inciso X, alínea "f", de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a contar da data de publicação, para Adriany Torres do Nascimento Rodrigues, matrícula n. 383323/1, cargo de Professor, PH3, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190 c/c art. 6º, inciso II e parágrafo 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 99256/2018-50).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.228, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4º, inciso X, alínea "f", de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a contar da data de publicação, para Aldo Alexandre de Menezes Zanoni, matrícula n. 387873/1, cargo de Professor, PH4, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190 c/c art. 6º, inciso II e parágrafo 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 96927/2018-67).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 195, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **SANDRA ELENIR FREITAS SOUZA**, matrícula n. 406031, para desempenhar a função de gestora da parceria celebrada entre o Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil, do processo constante no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII. (CI n. 11/SAS/2018), com efeito a partir da data da publicação.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSO
1 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS	60698/2018-70

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 019/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.838/2017-93

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público

aos participantes e demais interessados que o Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA, em face do certame licitatório em epígrafe, foi indeferido. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados.

Campo Grande – MS, 07 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.340/2018-45

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA, SELADORA MANUAL E CÂMARA ESCURA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 140/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018-39

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (BOLSA RESERVATÓRIO, CORDONE, EQUIPO MACROGOTAS, FIO DE SUTURA NYLON, FILTRO DE VENTILADOR E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 139/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo I, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84.592/2018-43

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo

Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CALÇADOS OCUPACIONAIS (BOTAS DE BORRACHAS, CHINELOS E OUTROS).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SAS.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 23 de novembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 23 de novembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23 de novembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.264/2018-95

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 137, CELEBRADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES e a Empresa Máxima Auto Fossa e Transportes Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decretos Municipais n. 9.623/2006 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 142/2009 e n. 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21/6/1993, Pregão Eletrônico n. 192/2018, procedimento licitatório e Processo Administrativo n. 57.778/2018-39.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desentupimento e limpeza de fossa séptica.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal n. 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTE	COMPROMITENTE FORNECEDOR	VALORES UNITÁRIOS
1	MÁXIMA AUTO FOSSA E TRANSPORTES LTDA - ME	R\$326,50
		R\$276,50
		R\$275,97

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e alterações.

ASSINATURAS: Agenor Mattiello, Pedro Dias Lima.

Campo Grande – MS, 31 de Outubro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

ZOOFORT SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 26/10/2018, para atividade de **FABRICAÇÃO DE RAÇÕES, CONCENTRADOS E SUPRIMENTOS MINERAIS**. Localizada à **RODOVIA BR 163 Nº 3023 – VILA DOUTOR ALBUQUERQUE** no município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALTO DO PROSA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **CONDOMÍNIO COMERCIAL**. Localizada à **RUA ALBERTO NEDER, 328 – CENTRO** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

BRDU Campo Grande 01 Empreendimentos Ltda. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia nº 01.090/2018 com validade de 18 meses a contar de 26 de outubro de 2018, para atividade de Estação Elevatória de Esgoto, localizada no Lote 11, Quadra 40, Parcelamento Residencial Figueiras do Parque, bairro São Conrado, município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO

DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS**. Localizada à **AV GURY MARQUES 3342, JARDIM COLONIAL** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALTO DO PROSA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **CONDOMÍNIO COMERCIAL**. Localizada à **RUA ALBERTO NEDER, 328 – CENTRO** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

G & L Indústria e Comercio Ltda - PP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação nº 03.381/2018, com validade de 48 meses a contar de 15 de outubro de 2018, para atividade de Fabricação de roupas esportivas e profissionais, localizada na Travessa Cafelândia, 98, bairro Santo Antônio, município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO

GABRIELA NUNES FRANCO-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **ESCOLA; CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS**. Localizada à **RUA MANOEL INÁCIO DE SOUZA, 196 VILA SANTÉRIO** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

L. S Barros Serviços em Cirurgias Plásticas - EIRELI, com CNPJ 31.403.192/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana-SEMADUR Licença Ambiental Modalidade Simplificada para atividades de Prestação de serviços de consultas, avaliação na área de cirurgia plástica, prestação de serviços de pequenos procedimentos cirúrgicos na área de cirurgia plástica, localizada na Rua Alagoas nº 396, sala 205 Jardim dos Estados em Campo Grande – MS.

CONCESSÃO

LEONICIO PEREIRA NOGUEIRA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **120 meses** a contar de 16/10/2018, para atividade de **LAVA JATO**. Localizada à **AV. DA CAPITAL 1356, vila Margarida** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

MANOEL APARECIDO DE MATOS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS**. Localizada à **Rua Sol Nascente, 679 – Jardim Joquei Club** - município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

MARISTELA SHOLZ NUNES FRANCO-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **ESCOLA; ENSINO FUNDAMENTAL**. Localizada à **RUA MANOEL SECCO TOME, 381 JARDIM DOS ESTADOS** município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

MENDES E DOI LTDA. (REFRIKO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS) – torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **"Fabricação de refrigerantes e bebidas em geral"**, localizada na Avenida Eng. Annes Salim Saad, 59 - Polo Empresarial Oeste, no município de Campo Grande MS.

REQUERIMENTO

MERIDIAN SPE EMPREENDIMENTOS LTDA. torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental modalidade Instalação para atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar, localizada na Av. Marquês de Pombal, Lote TR1, Desdobramento do lote TR da gleba T, Bairro Tiradentes, Município de Campo Grande/MS

REQUERIMENTO

OSMAR DE OLIVEIRA FRANCO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **ESCOLA; ENSINO MÉDIO**. Localizada à **RUA RIO GRANDE DO SUL, 1000 JARDIM DOS ESTADOS** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

SUPER PET SHOP EIRELI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Prévia para a atividade de **PET SHOP, BANHO E TOSA E HOSPEDAGEM DE CÃES E GATOS**. Localizada à **RUA SPIPE CALARGE, 1120, BAIRRO VILA CARLOTA, CEP. 79.051-560**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

THAIS MS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia com validade de **18 MESES** a contar de **09/08/2017**, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL composto por 20 unidades residenciais**. Localizada à **AV. TIRADENTES, Nº 459, VILA BANDEIRANTES, CEP 79090-000** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

VALMIRA LOPES DE AZEVEDO ME torna publico que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade licença Prévia para atividade de Prestação de Serviços em desinsetização, dedetização e controle de pragas urbanas, localizada á rua Santa Quitéria nº 896 Residencial Cedrinho CEP 79074-805 Município de Campo Grande-MS.

Contabilidade Geral JURANDIR DE OLIVEIRA SILVA
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIENCIA DE CAMPO GRANDE-MS-AMDEF

Balanco Patrimonial - Exercício de 2017
CNPJ : 28.205.812/0001-92

1.	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	CAIXA	380,73
1.1.1.01.0002	DOAÇÃO	7.695,20 C
1.1.1.41.214	RECEITA DE PROMOÇÃO	264,00 C
****	CAIXA GERAL	7.314,47 C
***	DISPONÍVEL	7.578,47 C
1.1.2	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	
1.1.2.03	PROVISÕES DE CONSUMO	
1.1.2.03.0007	MATERIAIS DIVERSOS	5.670,22
****	PROVISÕES DE CONSUMO	5.670,22
***	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	5.670,22
**	ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL	1.908,25 C
*	ATIVO	1.908,25 C

CAMPO GRANDE - MS , 31 de dezembro de 2017

MIRIAN MIRELLA BALLATORE HOLLAND TOSTA
PRESIDENTE CPF: 298.158.001-91

JURANDIR DE OLIVEIRA SILVA
Contador(a) CRC: 014346/O
R.G.: 1017374 Org. Exp.: SSP/MS
CPF: 000.000.000-00

Contabilidade Geral JURANDIR DE OLIVEIRA SILVA
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIENCIA DE CAMPO GRANDE-MS-AMDEF

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 28.205.812/0001-92
01/11/2017 a 30/11/2017

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	960,81 C	130,00	977,44	847,44 C	1.808,25 C
1.1 - ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL	960,81 C	130,00	977,44	847,44 C	1.808,25 C
1.1.1 - DISPONÍVEL	6.631,03 C	130,00	977,44	847,44 C	7.478,47 C
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	6.367,03 C	130,00	977,44	847,44 C	7.214,47 C
1.1.1.01.0001 - CAIXA	1.133,17	130,00	847,44	717,44 C	415,73
1.1.1.01.0002 - DOAÇÃO	7.500,20 C	0,00	130,00	130,00 C	7.630,20 C
1.1.1.41.214 - RECEITA DE PROMOÇÃO	264,00 C	0,00	0,00	0,00	264,00 C
1.1.2 - REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	5.670,22	0,00	0,00	0,00	5.670,22
1.1.2.03 - PROVISÕES DE CONSUMO	5.670,22	0,00	0,00	0,00	5.670,22
1.1.2.03.0007 - MATERIAIS DIVERSOS	5.670,22	0,00	0,00	0,00	5.670,22
3 - DESPESAS	960,81	847,44	0,00	847,44	1.808,25
3.1 - DESPESAS GERAIS	960,81	847,44	0,00	847,44	1.808,25
3.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	960,81	847,44	0,00	847,44	1.808,25
3.1.1.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	731,99	847,44	0,00	847,44	1.579,43
3.1.1.01.0001 - MATERIAIS DE CONSUMO	221,98	0,00	0,00	0,00	221,98
3.1.1.01.0007 - TRANSPORTES E VIAGENS	160,01	847,44	0,00	847,44	1.007,45
3.1.1.01.0009 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00
3.1.1.02 - DESPESAS C/ PESSOAL	228,82	0,00	0,00	0,00	228,82
3.1.1.02.0005 - DESPESA COM CARTÓRIO	228,82	0,00	0,00	0,00	228,82



Contabilidade Geral

JURANDIR DE OLIVEIRA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIENCIA DE CAMPO GRANDE-MS-AMDEF

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 28.205.812/0001-92
01/11/2017 a 30/11/2017

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
CAMPO GRANDE, 30 de NOVEMBRO de 2017					
 MIRYAN MIRELLA BALLATORE HOLLAND TOSTA PRESIDENTE R.G.: Org. Exp.: CPF: 298.158.001-91			 JURANDIR DE OLIVEIRA SILVA Contador(a) CRC: 014346/0 R.G.: 1017374 Org. Exp.: SSP/MS CPF: 789.575.831-49		

CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES PARA CADASTRAMENTO

O Município de Campo Grande – MS convoca todos os Fornecedores interessados em participar das Compras Públicas Municipais para realizar/atualizar seu cadastro através do sítio virtual <<http://compras.campogrande.ms.gov.br/efornecedor/>>.

Informa também que, doravante, o CADASTRO DE FORNECEDORES será realizado exclusivamente por meio digital, conforme retro informado.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: 0800-7222701 ou (67) 3303-2730, e e-mail: <cadastro.dicom@seges.campogrande.ms.gov.br>



E-FORNECEDOR

FACILITANDO AS COMPRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

